



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Hidrolândia

1

Quarta-feira • 22 de Junho de 2016 • Ano IV • Nº 74

Esta edição encontra-se no site: www.hidrolandia.ce.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Hidrolândia publica:

- **Decreto Nº 14, de 02 de junho de 2016-** Decretar luto oficial durante os dias 02, 03 e 04 de junho de 2016 (quinta-feira, sexta-feira e sábado), em virtude do falecimento da Sra. Maria Zita Xavier Magalhães (conhecida por Dona Zita), ocorrido em 02 de junho de 2016 na cidade de Sobral/CE.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



DECRETO Nº 14, de 02 de junho de 2016.

MARIA DE FÁTIMA GOMES MOURÃO, Prefeita Municipal de Hidrolândia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no art. 64, inciso II, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar **LUTO OFICIAL** durante os dias **02, 03 e 04 de junho de 2016 (quinta-feira, sexta-feira e sábado)**, em virtude do falecimento da Sra. **Maria Zita Xavier Magalhães (conhecida por Dona Zita)**, ocorrido em 02 de junho de 2016 na cidade de Sobral/CE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE, 02 de junho de 2016.

Maria de Fátima Gomes Mourão
PREFEITA MUNICIPAL